



SMS- PML

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

POP Nº 10

Data da Validação:
16/03/2022

Data da Revisão:
01/03/2025

CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE AQUISIÇÃO/EXCLUSÃO DE MEDICAMENTOS

RESPONSÁVEL(IS): Comissão de Farmácia e Terapêutica

ÁREA: Serviço Municipal de Saúde

OBJETIVO(S): Critérios para a Limpeza e Higienização dos Locais de Armazenamento de Medicamentos e Materiais

CONDIÇÕES/MEMBROS NECESSÁRIOS

- 1- Farmacêutico
- 2- Técnico/ Auxiliar de Farmácia
- 3- Profissionais de Limpeza

PROCEDIMENTOS e MATERIAIS

- 4- Limpeza periódica dos pisos e móveis, ao menos semanalmente, com o auxílio de instrumentos e produtos adequados ao espaço e ao tipo de material onde serão aplicados.
- 5- Prateleiras e estrados podem ser limpos em paralelo às reposições de seus itens, visando, também, seu adequado reposicionamento quanto a prazo de validade e prioridade para uso/consumo.
- 6- Usar produtos adequados, pouco abrasivos, próprios para a limpeza de pisos e superfícies.
- 7- Remover as sujidades de forros, paredes e pisos com os instrumentos e materiais adequados, a saber vassouras, panos úmidos com limpadores ou até aspiradores de ar.
- 8- A limpeza de pisos e paredes será feita pela equipe de limpeza do Serviço Municipal de Saúde
- 9- A limpeza das prateleiras e estrados, por estarem em contato direto com os medicamentos e materiais, será mantida pela equipe da Farmácia, visando o rearranjo necessário para a correta acomodação preventiva de perdas.